



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Frei Paulo/SE

RESOLUÇÃO Nº 002

De 21 de março de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Frei Paulo/SE, em obediência aos artigos 132, 133 e 139 de Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e, observada as Resoluções de nº 152/12 e 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 522/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar e nomear os membros da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Titular – CEE do município de Frei Paulo/SE;

Artigo 2º - As atribuições da CEE é organizar e conduzir o Processo de Escolha dos membros do Conselho Titular do município de Frei Paulo/SE;

Artigo 3º - A CEE possui os seguintes membros:

Representação Governamental:

Titular: Jéssica Nunes Pimentel Oliveira Bastos;

Suplente: Thaynara Priscila dos Santos;

Titular: Kelly Katiuscia Santos de Andrade;

Suplente: Wagner Walter Oliveira de Jesus Souza.

Representação Não-Governamental:

Titular: Gret Cristian Barreto Lima;

Suplente: Fernanda de Almeida Oliveira dos Santos;

Titular: Marcos David Freitas Xavier;

Suplente: Thayná Jesus dos Santos.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Frei Paulo/SE

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data dessa publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Frei Paulo/SE, 21 de março de 2023.

Gret Cristian Barreto Lima

Gret Cristian Barreto Lima
Presidente CMDCA